



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 113/2017

Autoria: BRUNO MILLER DE MORAES

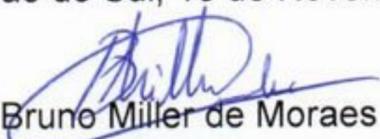
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **a denominação de uma rua em nome da Senhora SANDRA APARECIDA GAIA.**

HISTÓRICO DE VIDA DE SANDRA APARECIDA GAIA

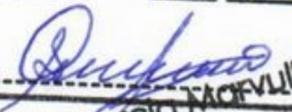
A homenageada é filha do Senhor Gricério Nascimento Gaia e da Senhora Cleuza da Silva Gaia. A família mora aqui neste município já por muito tempo. É uma família de tradição onde serve a obra de Deus pregando o evangelho e levando o amor de Deus para quem necessita. Como todos sabem a homenageada perdeu a vida num trágico acidente no ano de 1999 a margem da vicinal Joaquim Candido de Melo, onde chocou a família e toda nossa cidade, pois ouve uma fatalidade, a morte de quatro pessoas sendo três filhas do senhor Gricério e uma das vitimas sobrinha, as vitimas estavam indo pra igreja, mas infelizmente o destino delas foi outro Deus levou elas para junto dele. Faz 19 anos que ocorreu esta tragédia não vejo mais que justo homenagear uma destas pessoas, pois elas trabalhavam na obra de Deus e ajudou a resgatar muitas famílias para o Senhor.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 16 de Novembro de 2017.


Bruno Miller de Moraes
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: Turno único
Votação: unânime
C.M.R.S. 20 1 11 120 17

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>108/2017 M</u>	
Data: <u>16/11/17</u>	Hora: <u>10:40</u>
Servidor: <u></u>	
Silvania A. Garcia Morville AGENTE ADMINISTRATIVO	